

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 402, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 30C44B34E1
PORTARIA-CGJ - 4022024
(relativo ao Processo 69302024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 149807, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, no período de **05/02/2024 a 09/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 30 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558